Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

ESTADO DE SÃO PAULO

Lei Municipal nº 889 de 07 de junho de 1.995.

"Dispõe sobre utilidade pública a FUNDAÇAO SIM PARA A VIDA - MAES EM NECESSIDADE".

JOSÉ DA CRUZ JARDIM TEIXEIRA, Prefeito Municipal de Rio Grande da Serra, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Lei de autoria do Vereador Antonio Canuto de Paula:

Artigo 1º - Fica declarada de utilidade pública a "FUNDAÇAO SIM PARA A VIDA - MAES EM NECESSIDADE", com sede na Rua Marechal Rondon, nº 1.111, Parque América, neste Município.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, 07 de junho de 1.995 - 31º Ano de Emancipação Politica-Administrativa.

Jardim Teixeira

JOSÉ DA CRUZ JARDIM TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado no quadro de editais na mesma data.

PL nº 005/95
Aut. nº 011.05.95 CM.

13